



**KRONUS SERVICOS, LOCACOES E
CONSTRUCOES LTDA**
37.239.818/0001-71



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Itaiçaba / CE
Unidade gestora: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
Número do processo: 00006.20240701/0004-40
Modalidade: Concorrência Eletrônica
Número do certame: 015/24-CP
Data da abertura: 25/11/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: KRONUS SERVICOS, LOCACOES E
CONSTRUCOES LTDA
Telefone: (88) 3683-3735 / (85) 9213-6552
CNPJ/MF: 37.239.818/0001-71
E-mail: kronusservicoscaninde@gmail.com
Endereço: Rua Santa Adélia, 128, Sala 201, Centro, Eusébio / CE - CEP: 61.760-340

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS SIM
Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações SIM
Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM SIM
Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL SIM
Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS SIM



**KRONUS SERVICOS, LOCACOES E
CONSTRUCOES LTDA
37.239.818/0001-71**



Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

NÃO

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

NÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**KRONUS SERVICOS, LOCACOES E
CONSTRUCOES LTDA
37.239.818/0001-71**

Dados da Proposta de Preços:

LOTE ÚNICO

1 - CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DO CVT

Especificação: CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DO CVT

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 199.874,58

Valor total: R\$ 199.874,58

Fabricante/Marca: PRÓPRIO

Modelo: PRÓPRIO

Valor de referência: R\$ 229.743,14

Valor total - LOTE ÚNICO: R\$ 199.874,58 - (cento e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

Valor geral da proposta: R\$ 199.874,58 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 18 de Novembro de 2024 às 09:29

Dados do Usuário:

Usuário logado como: KRONUS

E-mail: kronusservicoscaninde@gmail.com



CPF/MF: 37.239.818/0001-71

FRANCISCO
CHARLES MELO
DO

VALE:0380824531
0

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO
CHARLES MELO DO
VALE:03808245310

RESUMO DO ORÇAMENTO

	OBRA:	CONCLUSÃO DE SERVIÇOS DO CVT	DATA : 14/11/2024	BDI : 22,47%
	DESCRIÇÃO:	REVESTIMENTO CERÂMICO, ESQUADRIAS E PINTURA GERAL		
	LOCAL:	SEDE, ITAIÇABA - CE		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA - CE		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.579,06	2,19
2	ALVENARIA E REVESTIMENTOS	32.674,77	20,02
3	PISOS	13.763,04	8,43
4	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	7.301,70	4,47
5	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	4.920,24	3,01
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	12.558,16	7,69
7	ESQUADRIAS	50.819,50	31,14
8	PINTURAS	25.997,18	15,93
9	LIMPEZA GERAL	11.589,24	7,10
10	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	36.671,69	22,47
		VALOR COM ENCARGOS:	163.202,89 100,00
		VALOR BDI TOTAL:	36.671,69
		VALOR BDI:	36.671,69
		VALOR ORÇAMENTO:	163.202,89
		VALOR TOTAL:	199.874,58

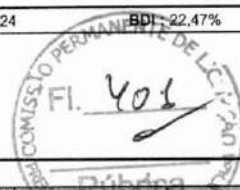
Cento e Noventa e Nove Mil Oitocentos e Setenta e Quatro reais e Cinquenta e Oito centavos

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	CONCLUSÃO DE SERVIÇOS DO CVT
DESCRIÇÃO:	REVESTIMENTO CERÂMICO, ESQUADRIAS E PINTURA GERAL
LOCAL:	SEDE, ITAÍÇABA - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA - CE

DATA: 14/11/2024 BDI: 22,47%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						3.579,06
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	M2	6,00	351,65	2.109,90
1.2	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	M2	318,00	4,62	1.469,16
2	ALVENARIA E REVESTIMENTOS						32.674,77
2.1	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	1,07	346,24	370,48
2.2	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	71,69	93,53	6.705,17
2.3	C2828	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	71,69	12,13	869,60
2.4	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	438,70	56,37	24.729,52
3	PISOS						13.763,04
3.1	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	318,00	43,28	13.763,04
	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						7.301,70
4.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	12,00	240,86	2.890,32
4.2	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	SEINFRA	UN	4,00	117,23	468,92
4.3	C3997	BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS	SEINFRA	CJ	2,00	830,57	1.661,14
4.4	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	2,00	11,82	23,64
4.5	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	2,00	461,61	923,22
4.6	C3442	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	SEINFRA	UN	3,00	444,82	1.334,46
5	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						4.920,24
5.1	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	12,00	225,89	2.710,68
5.2	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	4,00	552,39	2.209,56
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						12.558,16
6.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	48,00	247,42	11.876,16
6.2	C1669	LUMINÁRIA PAREDE, TIPO ARANDELA C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	SEINFRA	UN	10,00	68,20	682,00
7	ESQUADRIAS						50.819,50
7.1	C1971	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (1.80X2.10)m E=10mm	SEINFRA	CJ	1,00	3.800,52	3.800,52
7.2	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	SEINFRA	M2	24,40	534,48	13.041,31
7.3	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	77,40	252,87	19.572,14
7.4	C4492	VIDRO TRANSPARENTE LISO 4mm, P/ DIVISÓRIAS EM GERAL FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	77,40	145,45	11.257,83
7.5	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	SEINFRA	M2	14,40	218,59	3.147,70
8	PINTURAS						25.997,18
8.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	706,36	20,18	14.254,34
8.2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	514,80	21,62	11.129,98
8.3	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	14,40	42,56	612,86
9	LIMPEZA GERAL						11.589,24
9.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	897,00	12,92	11.589,24
VALOR COM ENCARGOS:						163.202,89	
VALOR BDI TOTAL:						36.671,69	
VALOR BDI:						36.671,69	
VALOR ORÇAMENTO:						163.202,89	
VALOR TOTAL:						199.874,58	

Cento e Noventa e Nove Mil Oitocentos e Setenta e Quatro reais e Cinquenta e Oito centavos

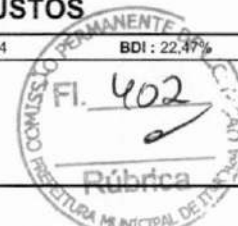
RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONCLUSÃO DE SERVIÇOS DO CVT
DESCRIÇÃO:	REVESTIMENTO CERÂMICO, ESQUADRIAS E PINTURA GERAL
LOCAL:	SEDE, ITAIÇABA - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA - CE

DATA : 14/11/2024

BDI : 22,47%



1.1. C4541 PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10871	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	0,17000000	29,4200	5,0014
18395	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	SEINFRA	M2	1,00000000	70,9500	70,9500
11945	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2'	SEINFRA	UN	0,17000000	37,9000	6,4430
12170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2')	SEINFRA	M	1,50000000	40,9600	61,4400
TOTAL Material:						143,8344

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	3,00000000	24,1600	72,4800
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	24,1600	72,4800
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	18,4600	55,3800
TOTAL Mão de Obra:						200,3400

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,01250000	598,1200	7,4765
TOTAL Serviço:						7,4765
VALOR:						351,65

1.2. C2102 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	18,4600	4,6150
TOTAL Mão de Obra:						4,6150
VALOR:						4,62

2.1. C4068 BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00800000	96,9300	0,7754
17893	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	SEINFRA	M2	1,00000000	277,7000	277,7000
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,20000000	0,5800	1,8560
TOTAL Material:						280,3314

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	24,1600	28,9920
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	18,4600	36,9200
TOTAL Mão de Obra:						65,9120
VALOR:						346,24

2.2. C4445 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	1,9600	15,6800
16500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	42,8800	47,1680

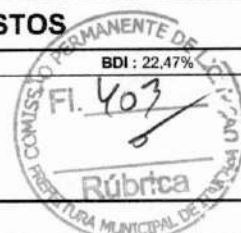
RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONCLUSÃO DE SERVIÇOS DO CVT
DESCRIÇÃO:	REVESTIMENTO CERÂMICO, ESQUADRIAS E PINTURA GERAL
LOCAL:	SEDE, ITAÍÇABA - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA - CE

DATA : 14/11/2024

BDI : 22.47%



TOTAL Material: 62,8480

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	24,1600	17,3952
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	18,4600	13,2912
TOTAL Mão de Obra:						30,6864
VALOR:						93,53

2.3. C2828 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,67600000	5,3300	3,6031
TOTAL Material:						3,6031
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	24,1600	4,8320
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	18,4600	3,6920
TOTAL Mão de Obra:						8,5240
VALOR:						12,13


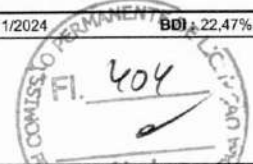
2.4. C4468 FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18293	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm. DE 8MM A 10MM. INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO (INSTALADO)	SEINFRA	M2	1,00000000	56,3700	56,3700
TOTAL Material:						56,3700
VALOR:						56,37

3.1. C5028 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	32,3800	2,4512
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	48,0900	0,1972
TOTAL Equipamento Custo Horário:						2,6484
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	67,7500	3,8482
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	62,5200	0,4064
19513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	SEINFRA	UN	51,00000000	0,5800	29,5800
TOTAL Material:						33,8346
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	24,1600	3,8535
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	18,4600	2,9444
TOTAL Mão de Obra:						6,7979
VALOR:						43,28

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONCLUSÃO DE SERVIÇOS DO CVT	DATA:	14/11/2024	BDI:	22,47%
	DESCRIÇÃO:	REVESTIMENTO CERÂMICO, ESQUADRIAS E PINTURA GERAL.				
	LOCAL:	SEDE, ITAÍÇABA - CE				
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA - CE				

4.1. C1948 PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00350000	96,9300	0,3393
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,50000000	0,7800	1,9500
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,50000000	0,5800	1,4500
I0884	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	2,00000000	0,6400	1,2800
I0885	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	4,00000000	2,1500	8,6000
I1293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	4,8100	4,8100
I1412	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	2,00000000	1,7700	3,5400
I1426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	2,7500	2,7500
I1973	TE PVC SOLDÁVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	3,3400	3,3400
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	SEINFRA	M	1,20000000	3,5100	4,2120
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	SEINFRA	M	5,00000000	6,9400	34,7000
TOTAL Material:						66,9713

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	19,1000	57,3000
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	23,4800	70,4400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	18,4600	46,1500
TOTAL Mão de Obra:						173,8900
VALOR:						240,86

4.2. C2504 TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	0,2900	0,0812
I2131	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA 3/4'	SEINFRA	UN	1,00000000	89,4700	89,4700
TOTAL Material:						89,5512


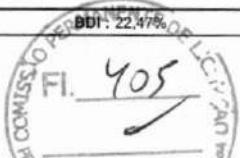
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	19,1000	12,4150
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	23,4800	15,2620
TOTAL Mão de Obra:						27,6770
VALOR:						117,23

4.3. C3997 BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS (CJ)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0184	BANCADA DE GRANITO C/ L=0,60m E E=0,03m	SEINFRA	M2	1,32000000	300,2800	396,3696
I0915	CUBA DE AÇO INOX	SEINFRA	UN	1,00000000	142,1900	142,1900
I1513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,60000000	1,7200	1,0320
I1861	SIFÃO CROMADO 1 1/4"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	141,2900	141,2900
I2271	VÁLVULA DE METAL 1 1/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	25,8500	25,8500
TOTAL Material:						706,7316

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	23,4800	35,2200

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONCLUSÃO DE SERVIÇOS DO CVT	DATA:	14/11/2024
	DESCRIÇÃO:	REVESTIMENTO CERÂMICO, ESQUADRIAS E PINTURA GERAL	BDI:	22,47%
	LOCAL:	SEDE, ITAÍÇABA - CE	FI:	405
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA - CE		

I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	24,1600	33,8240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,90000000	18,4600	53,5340
TOTAL Mão de Obra:						122,5780

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00230000	548,8600	1,2624
TOTAL Serviço:						1,2624
VALOR:						830,57

4.4. C0797 CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0796	CHUVEIRO PLASTICO	SEINFRA	UN	1,00000000	5,8500	5,8500
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,35000000	0,2900	0,1015
TOTAL Material:						5,9515

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	23,4800	5,8700
TOTAL Mão de Obra:						5,8700
VALOR:						11,82

4.5. C1619 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	18,3100	18,3100
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,84000000	0,2900	0,2436
I1344	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	SEINFRA	UN	1,00000000	81,8400	81,8400
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	7,6200	15,2400
I1864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	133,4100	133,4100
I2132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2'	SEINFRA	UN	1,00000000	79,9700	79,9700
I2272	VÁLVULA DE METAL 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	15,5000	15,5000
TOTAL Material:						344,5136

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,75000000	19,1000	52,5250
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,75000000	23,4800	64,5700
TOTAL Mão de Obra:						117,0950
VALOR:						461,61

4.6. C3442 CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS - CAP. 1000L (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I8665	CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS CAP. 1000L, COM TAMPA	SEINFRA	UN	1,00000000	431,9000	431,9000
TOTAL Material:						431,9000

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	18,4600	12,9220
TOTAL Mão de Obra:						12,9220

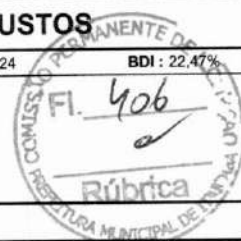
RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONCLUSÃO DE SERVIÇOS DO CVT
DESCRIÇÃO:	REVESTIMENTO CERÂMICO, ESQUADRIAS E PINTURA GERAL
LOCAL:	SEDE, ITAIÇABA - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA - CE

DATA : 14/11/2024

BDI : 22,47%



VALOR: 444,82

5.1. C1950 PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	96,9300	0,3877
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,00000000	0,7800	2,3400
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,00000000	0,5800	1,7400
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	7,1500	7,1500
I1283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	2,00000000	1,9100	3,8200
I1284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	2,6300	2,6300
I2012	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	SEINFRA	UN	1,00000000	13,7600	13,7600
I2013	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	3,1900	3,1900
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,33000000	12,8200	4,2306
I2194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,50000000	5,6000	8,4000
I2195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,50000000	8,7100	4,3550
TOTAL Material:						52,0033

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	19,1000	57,3000
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	23,4800	70,4400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	18,4600	46,1500
TOTAL Mão de Obra:						173,8900

VALOR: 225,89

5.2. C0348 BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)


Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	1,00000000	192,3100	192,3100
I0406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	211,2700	211,2700
I1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	18,3100	18,3100
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	0,2900	0,1624
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	7,6200	15,2400
I1925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	29,9400	29,9400
TOTAL Material:						467,2324

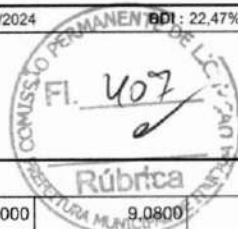
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	19,1000	38,2000
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	23,4800	46,9600
TOTAL Mão de Obra:						85,1600

VALOR: 552,39

6.1. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,00000000	1,7100	20,5200
I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	1,5600	1,5600

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	CONCLUSÃO DE SERVIÇOS DO CVT	DATA: 14/11/2024
	DESCRIÇÃO:	REVESTIMENTO CERÂMICO, ESQUADRIAS E PINTURA GERAL	BDI: 22,47%
	LOCAL:	SEDE, ITAÍÇABA - CE	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA - CE	



Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	9,0800	9,0800
I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,2100	2,2100
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	8,9900	0,8990
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	3,7000	11,1000
I1105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,3500	2,3500
I1181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	0,6100	1,8300
I1262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	20,0500	20,0500
I1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	0,9600	1,9200

TOTAL Material: 71,5190

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	19,1000	57,3000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	24,1500	72,4500
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	18,4600	46,1500

TOTAL Mão de Obra: 175,9000

VALOR: 247,42

6.2. C1669 LUMINÁRIA PAREDE, TIPO ARANDELA C/ LÂMPADA INCANDESCENTE (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I1471	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 25 ATÉ 100W	SEINFRA	UN	1,00000000	3,1500	3,1500
I1374	LUMINARIA PAREDE, TIPO ARANDELA	SEINFRA	UN	1,00000000	30,4500	30,4500

TOTAL Material: 33,6000

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	19,1000	15,2800
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	24,1500	19,3200

TOTAL Mão de Obra: 34,6000



VALOR: 68,20

7.1. C1971 PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (1.80X2.10)m E=10mm (CJ)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0299	BUCHA PARA PIVOTANTE DE DOBRADICA REF. 1201	SEINFRA	UN	2,60000000	7,0400	18,3040
I0494	CAPUCHINHO (1037)	SEINFRA	UN	1,30000000	4,5300	5,8890
I0856	CONTRAPLACA DE FECHADURA CENTRAL (1504)	SEINFRA	UN	1,30000000	18,5600	24,1280
I1034	DOBRADIÇA INFERIOR (1103)	SEINFRA	UN	2,60000000	36,4100	94,6660
I1036	DOBRADIÇA SUPERIOR (1101)	SEINFRA	UN	2,60000000	30,0700	78,1820
I1152	FECHADURA CENTRAL COM 2 CILINDROS (1521)	SEINFRA	UN	1,30000000	111,5500	145,0150
I1525	MOLA HIDRAULICA P/PORTA DE VIDRO (1012)	SEINFRA	UN	2,60000000	624,9900	1.624,9740
I1743	PUXADOR CONCHA (1606)	SEINFRA	UN	2,60000000	11,5500	30,0300
I2160	TRINCO INFERIOR (1502)	SEINFRA	UN	2,60000000	37,4100	97,2660
I2258	VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	SEINFRA	M2	4,91400000	342,3000	1.682,0622

TOTAL Material: 3.800,5162

VALOR: 3.800,52

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONCLUSÃO DE SERVIÇOS DO CVT	DATA : 14/11/2024		BDI : 22,47%
	DESCRIÇÃO:	REVESTIMENTO CERÂMICO, ESQUADRIAS E PINTURA GERAL			
	LOCAL:	SEDE, ITAÍÇABA - CE			
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA - CE			

7.2. C1967 PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00290000	67,7500	0,1965
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,17000000	0,5800	0,6786
I1702	PORTA DE ALUMÍNIO	SEINFRA	M2	1,00000000	451,2100	451,2100
TOTAL Material:					452,0851	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	24,1600	36,2400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	18,4600	46,1500
TOTAL Mão de Obra:					82,3900	
VALOR:					534,48	

7.3. C4513 JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I8337	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO (COLOCADA)	SEINFRA	M2	1,00000000	252,8700	252,8700
TOTAL Material:					252,8700	
VALOR:					252,87	

7.4. C4492 VIDRO TRANSPARENTE LISO 4mm, P/ DIVISÓRIAS EM GERAL FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2256	VIDRO LISO, E= 4MM(COLOCADO)	SEINFRA	M2	1,00000000	145,4500	145,4500
TOTAL Material:					145,4500	
VALOR:					145,45	


7.5. C1426 GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00800000	67,7500	0,5420
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,57000000	0,7800	0,4446
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,84000000	0,5800	1,6472
I1222	GRADE DE FERRO	SEINFRA	M2	1,00000000	88,1000	88,1000
TOTAL Material:					90,7338	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	24,1600	72,4800
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	18,4600	55,3800
TOTAL Mão de Obra:					127,8600	
VALOR:					218,59	

8.1. C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	CONCLUSÃO DE SERVIÇOS DO CVT	DATA: 14/11/2024
	DESCRIÇÃO:	REVESTIMENTO CERÂMICO, ESQUADRIAS E PINTURA GERAL	BDI: 22,47%
	LOCAL:	SEDE, ITAÍÇABA - CE	Fl. 409
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA - CE	Rúbrica

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	9,7900	1,1748
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,5700	0,1425
I2096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	14,7700	2,5109
TOTAL Material:						3,8282

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	19,1000	6,6850
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	24,1600	9,6640
TOTAL Mão de Obra:						16,3490
VALOR:					20,18	

8.2. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	16,4500	0,8225
I1488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	10,3600	1,2432
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,5700	0,1425
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	18,0000	3,0600
TOTAL Material:						5,2682

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	19,1000	6,6850
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	24,1600	9,6640
TOTAL Mão de Obra:						16,3490
VALOR:					21,62	

8.3. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	16,4500	0,4935
I1100	ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,16000000	25,8400	4,1344
I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	1,7300	0,5190
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	23,3500	2,8020
TOTAL Material:						7,9489

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	19,1000	15,2800
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	24,1600	19,3280
TOTAL Mão de Obra:						34,6080
VALOR:					42,56	

9.1. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	18,4600	12,9220
TOTAL Mão de Obra:						12,9220
VALOR:					12,92	

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA: CONCLUSÃO DE SERVIÇOS DO CVT DATA: 14/11/2024 BDI: 22,47%


DESCRIÇÃO: REVESTIMENTO CERÂMICO, ESQUADRIAS E PINTURA GERAL
 LOCAL: SEDE, ITAÍÇABA - CE
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA - CE



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	Serviço	M2	438,70	56,37	24.729,52	15,15	15,15	A
C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	Serviço	M2	77,40	252,87	19.572,14	11,99	27,15	A
C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	Serviço	M2	706,36	20,18	14.254,34	8,73	35,88	A
C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	318,00	43,28	13.763,04	8,43	44,31	A
C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	SEINFRA	Serviço	M2	24,40	534,48	13.041,31	7,99	52,30	B
C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	Serviço	PT	48,00	247,42	11.876,16	7,28	59,58	B
C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	Serviço	M2	897,00	12,92	11.589,24	7,10	66,68	B
C4492	VIDRO TRANSPARENTE LISO 4mm, P/ DIVISÓRIAS EM GERAL FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	Serviço	M2	77,40	145,45	11.257,83	6,90	73,58	B
C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	Serviço	M2	514,80	21,62	11.129,98	6,82	80,40	C
C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	71,69	93,53	6.705,17	4,11	84,51	C
C1971	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (1.80X2 10)m E=10mm	SEINFRA	Serviço	CJ	1,00	3.800,52	3.800,52	2,33	86,84	C
C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	SEINFRA	Serviço	M2	14,40	218,59	3.147,70	1,93	88,76	C
C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	Serviço	PT	12,00	240,86	2.890,32	1,77	90,54	C
C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	Serviço	PT	12,00	225,89	2.710,68	1,66	92,20	C
C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	552,39	2.209,56	1,35	93,55	C
C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	Serviço	M2	6,00	351,65	2.109,90	1,29	94,84	C
C3997	BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS	SEINFRA	Serviço	CJ	2,00	830,57	1.661,14	1,02	95,86	C
C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	Serviço	M2	318,00	4,62	1.469,16	0,90	96,76	C
C3442	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	SEINFRA	Serviço	UN	3,00	444,82	1.334,46	0,82	97,58	C
C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	461,61	923,22	0,57	98,14	C
C2828	REJUNTAMENTO C/ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	Serviço	M2	71,69	12,13	869,60	0,53	98,68	C
C1669	LUMINÁRIA PAREDE, TIPO ARANDELA C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	SEINFRA	Serviço	UN	10,00	68,20	682,00	0,42	99,10	C
C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	Serviço	M2	14,40	42,56	612,86	0,38	99,47	C
C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	117,23	468,92	0,29	99,76	C
C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	Serviço	M2	1,07	346,24	370,48	0,23	99,99	C



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

		OBRA: CONCLUSÃO DE SERVIÇOS DO CVT		DATA: 14/11/2024	BDI: 22,47%					
		DESCRÇÃO: REVESTIMENTO CERÂMICO, ESQUADRIAS E PINTURA GERAL								
LOCAL: SEDE, ITAICAÇA - CE										
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICAÇA - CE										
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEINFRA	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	11,82	23,64	0,01	100,00	C

Subtotal até 100,00% **163.202,89**

Outros **0,00**

Valor total do Orçamento **163.202,89**



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INJUMOS

DATA: 14/11/2024 BDI: 22,47%

OBRA: CONCLUSÃO DE SERVIÇOS DO CVT

DESCRIÇÃO: REVESTIMENTO CERÂMICO, ESQUADRIAS E PINTURA GERAL

LOCAL: SEDE, ITAÍCABA - CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍCABA - CE



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I8293	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OJ 200x6000)mm. DE 8MM A 10MM. INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO (INSTALADO)	SEINFRA	Material	M2	438,70	56,37	24.729,52	15,15	15,15	A
I2543	SERVENTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	1.137,56	18,46	20.999,39	12,87	28,02	A
I8337	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSSO. DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO (COLOCADA)	SEINFRA	Material	M2	77,40	252,87	19.572,14	11,99	40,01	A
I2395	PINTOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	499,98	24,16	12.079,61	7,40	47,41	A
I2256	VIDRO LISO, E= 4MM(COLOCADO)	SEINFRA	Material	M2	77,40	145,45	11.257,83	6,90	54,31	B
I1702	PORTA DE ALUMÍNIO	SEINFRA	Material	M2	24,40	451,21	11.009,52	6,75	61,06	B
I9513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	SEINFRA	Material	UN	16.218,00	0,58	9.406,44	5,76	66,82	B
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	438,93	19,10	8.383,49	5,14	71,96	B
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	152,00	24,15	3.670,80	2,25	74,21	B
I6500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	Material	M2	78,86	42,88	3.381,47	2,07	76,28	B
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	152,00	19,10	2.903,20	1,78	78,06	B
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	102,03	24,16	2.465,14	1,51	79,57	B
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	91,60	23,48	2.150,77	1,32	80,89	C
I2096	TINTA LATEX	SEINFRA	Material	L	120,08	14,77	1.773,60	1,09	81,97	C
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	88,10	19,10	1.682,71	1,03	83,00	C
I2258	VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	SEINFRA	Material	M2	4,91	342,30	1.682,06	1,03	84,04	C
I1525	MOLA HIDRAULICA P/PORTA DE VIDRO (1012)	SEINFRA	Material	UN	2,60	624,99	1.624,97	1,00	85,03	C
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	65,95	24,16	1.593,47	0,98	86,01	C
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	Material	L	87,52	18,00	1.575,29	0,97	86,97	C
I8665	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP. 1000L. COM TAMPA	SEINFRA	Material	UN	3,00	431,90	1.295,70	0,79	87,77	C
I1222	GRADE DE FERRO	SEINFRA	Material	M2	14,40	88,10	1.268,64	0,78	88,54	C
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	Material	M3	18,30	67,75	1.239,99	0,76	89,30	C
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	50,72	24,16	1.225,42	0,75	90,05	C
I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	Material	KG	573,52	1,96	1.124,10	0,69	90,74	C
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2.5 MM2	SEINFRA	Material	M	576,00	1,71	984,96	0,60	91,35	C
I1262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	Material	UN	48,00	20,05	962,40	0,59	91,94	C



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA: CONCLUSÃO DE SERVIÇOS DO CVT		DATA: 14/11/2024	BDI: 22,47%							
DESCRIÇÃO: REVESTIMENTO CERÂMICO, ESQUADRIAS E PINTURA GERAL										
LOCAL: SEDE, ITAÍCABA - CE										
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍCABA - CE										
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %	CL
I0406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	Material	UN	4,00	211,27	845,08	0,52	92,45	C
I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	Material	L	84,76	9,79	829,83	0,51	92,96	C
I0184	BANCADA DE GRANITO C/ L=0,60m e E=0,03m	SEINFRA	Material	M2	2,64	300,28	792,74	0,49	93,45	C
I0171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	Material	UN	4,00	192,31	769,24	0,47	93,92	C
I1488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	Material	L	61,78	10,36	640,00	0,39	94,31	C
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	Mão de Obra	H	25,38	21,29	540,26	0,33	94,64	C
I1075	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 3/4"	SEINFRA	Material	M	144,00	3,70	532,80	0,33	94,97	C
I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA CTAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	Material	UN	48,00	9,08	435,84	0,27	95,24	C
I1530	MONTADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	18,00	24,16	434,88	0,27	95,50	C
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	Material	L	26,17	16,45	430,53	0,26	95,77	C
I8395	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	SEINFRA	Material	M2	6,00	70,95	425,70	0,26	96,03	C
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	SEINFRA	Material	M	60,00	6,94	416,40	0,26	96,28	C
I2170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	Material	M	9,00	40,96	368,64	0,23	96,51	C
I2131	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIPA 3/4"	SEINFRA	Material	UN	4,00	89,47	357,88	0,22	96,73	C
I1374	LUMINARIA PAREDE, TIPO ARANDELA	SEINFRA	Material	UN	10,00	30,45	304,50	0,19	96,91	C
I7893	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	SEINFRA	Material	M2	1,07	277,70	297,14	0,18	97,10	C
I0915	CUBA DE AÇO INOX	SEINFRA	Material	UN	2,00	142,19	284,38	0,17	97,27	C
I1861	SIFÃO CROMADO 1 1/4"X1 1/2"	SEINFRA	Material	UN	2,00	141,29	282,58	0,17	97,44	C
I1864	SIFÃO METÁLICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	Material	UN	2,00	133,41	266,82	0,16	97,61	C
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	Material	KG	48,46	5,33	258,30	0,16	97,77	C
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	Geral	H	230,58	1,00	230,58	0,14	97,91	C
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	Material	UN	305,29	0,57	174,02	0,11	98,01	C
I2012	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	SEINFRA	Material	UN	12,00	13,76	165,12	0,10	98,11	C
I1344	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	SEINFRA	Material	UN	2,00	81,84	163,68	0,10	98,21	C
I2132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2"	SEINFRA	Material	UN	2,00	79,97	159,94	0,10	98,31	C
I1152	FECHADURA CENTRAL COM 2 CILINDROS (1521)	SEINFRA	Material	UN	1,30	111,56	145,02	0,09	98,40	C
I2403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	Material	M3	2,07	62,52	129,23	0,08	98,48	C



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

DATA: 14/11/2024 BDI: 22,47%

OBRA: CONCLUSÃO DE SERVIÇOS DO CVT



DESCRIÇÃO: REVESTIMENTO CERÂMICO, ESQUADRIAS E PINTURA GERAL

LOCAL: SEDE, ITAICABA - CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA - CE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I1925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	Material	UN	4,00	29,94	119,76	0,07	98,55	C
I1105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	Material	UN	48,00	2,35	112,80	0,07	98,62	C
I1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	Material	UN	6,00	18,31	109,86	0,07	98,69	C
I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	Material	UN	48,00	2,21	106,08	0,06	98,76	C
I0885	COTOVELO PVC SOLDADAVEL DE 32MM	SEINFRA	Material	UN	48,00	2,15	103,20	0,06	98,82	C
I2194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	SEINFRA	Material	M	18,00	5,80	100,80	0,06	98,88	C
I2160	TRINCO INFERIOR (1502)	SEINFRA	Material	UN	2,60	37,41	97,27	0,06	98,94	C
I1034	DOBRADIÇA INFERIOR (1103)	SEINFRA	Material	UN	2,60	36,41	94,67	0,06	99,00	C
I1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	Material	UN	96,00	0,96	92,16	0,06	99,05	C
I1579	PARAFUSO CROMADO PFIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	Material	UN	12,00	7,62	91,44	0,06	99,11	C
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	Material	KG	155,80	0,58	90,37	0,06	99,17	C
I1181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	Material	M	144,00	0,61	87,84	0,05	99,22	C
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	Material	UN	12,00	7,15	85,80	0,05	99,27	C
I1036	DOBRADIÇA SUPERIOR (1101)	SEINFRA	Material	UN	2,60	30,07	78,18	0,05	99,32	C
I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	Material	UN	48,00	1,56	74,88	0,05	99,37	C
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	Material	L	2,30	25,84	59,54	0,04	99,40	C
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	Material	KG	74,21	0,78	57,88	0,04	99,44	C
I1293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	Material	UN	12,00	4,81	57,72	0,04	99,47	C
I2195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SEINFRA	Material	M	6,00	8,71	52,26	0,03	99,51	C
I2271	VÁLVULA DE METAL 1 1/4"	SEINFRA	Material	UN	2,00	25,85	51,70	0,03	99,54	C
I2702	JUROS	SEINFRA	Material	H	50,97	1,00	50,97	0,03	99,57	C
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	Material	M	3,96	12,82	50,77	0,03	99,60	C
I2200	TUBO PVC SOLDADAVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	Material	M	14,40	3,51	50,54	0,03	99,63	C
I1283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	Material	UN	24,00	1,91	45,84	0,03	99,66	C
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	Material	UN	4,80	8,96	43,15	0,03	99,69	C
I1412	LUVA PVC SOLDADAVEL DE 32MM	SEINFRA	Material	UN	24,00	1,77	42,48	0,03	99,71	C
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	Material	L	1,73	23,35	40,35	0,02	99,74	C



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA: CONCLUSÃO DE SERVIÇOS DO CVT

DATA: 14/11/2024

BDI: 22,47%

DESCRIÇÃO: REVESTIMENTO CERÂMICO, ESQUADRIAS E PINTURA GERAL

LOCAL: SEDE, ITAICABA - CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA - CE



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I1973	TE PVC SOLDÁVEL 32MM	SEINFRA	Material	UN	12,00	3,34	40,08	0,02	99,76	C
I1945	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA	Material	UN	1,02	37,90	38,66	0,02	99,78	C
I2013	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	Material	UN	12,00	3,19	38,28	0,02	99,81	C
I1426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 32X25MM	SEINFRA	Material	UN	12,00	2,75	33,00	0,02	99,83	C
I1284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	Material	UN	12,00	2,63	31,56	0,02	99,85	C
I1471	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 25 ATÉ 100W	SEINFRA	Material	UN	10,00	3,15	31,50	0,02	99,87	C
I2272	VÁLVULA DE METAL 1"	SEINFRA	Material	UN	2,00	15,50	31,00	0,02	99,89	C
I1743	PUXADOR CONC-HA (1606)	SEINFRA	Material	UN	2,60	11,55	30,03	0,02	99,90	C
I0871	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA	Material	UN	1,02	29,42	30,01	0,02	99,92	C
I0856	CONTRAPLACA DE FECHADURA CENTRAL (1504)	SEINFRA	Material	UN	1,30	18,56	24,13	0,01	99,94	C
I0299	BUCHA PARA PIVOTANTE DE DOBRADICA REF. 1201	SEINFRA	Material	UN	2,60	7,04	18,30	0,01	99,95	C
I0884	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 25MM	SEINFRA	Material	UN	24,00	0,64	15,36	0,01	99,96	C
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	Geral	H	15,00	1,00	15,00	0,01	99,97	C
I0796	CHUVEIRO PLÁSTICO	SEINFRA	Material	UN	2,00	5,85	11,70	0,01	99,97	C
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	Material	M3	0,09856	96,93	9,55	0,01	99,98	C
I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	Material	UN	4,32	1,73	7,47	0,00	99,98	C
I0494	CAPUCHINHO (1037)	SEINFRA	Material	UN	1,30	4,53	5,89	0,00	99,99	C
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	Material	L	1,37	4,04	5,53	0,00	99,99	C
I0280	BRITA	SEINFRA	Material	M3	0,04389	81,47	3,58	0,00	99,99	C
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	Material	M3	0,03	91,60	2,75	0,00	100,00	C
I1513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	Material	KG	1,20	1,72	2,09	0,00	100,00	C
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	Material	M	5,74	0,29	1,66	0,00	100,00	C
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	Mão de Obra	H	0,037485	21,29	0,80	0,00	100,00	C



Subtotal até 100,00% **163.199,97**

Outros **2,92**

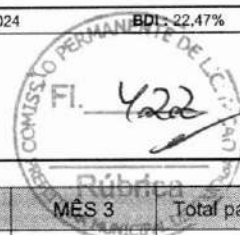
Valor total do Orçamento **163.202,89**

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



OBRA: CONCLUSÃO DE SERVIÇOS DO CVT
 DESCRIÇÃO: REVESTIMENTO CERÂMICO, ESQUADRIAS E PINTURA GERAL
 LOCAL: SEDE, ITAIÇABA - CE
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA - CE

DATA: 14/11/2024 BDI: 22,47%



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.579,06	100,00 % 3.579,06			100,00 % 3.579,06
2	ALVENARIA E REVESTIMENTOS	32.674,77	100,00 % 32.674,77			100,00 % 32.674,77
3	PISOS	13.763,04	100,00 % 13.763,04			100,00 % 13.763,04
4	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS	7.301,70	50,00 % 3.650,85	50,00 % 3.650,85		100,00 % 7.301,70
5	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	4.920,24		100,00 % 4.920,24		100,00 % 4.920,24
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	12.558,16		100,00 % 12.558,16		100,00 % 12.558,16
7	ESQUADRIAS	50.819,50		60,00 % 30.491,70	40,00 % 20.327,80	100,00 % 50.819,50
8	PINTURAS	25.997,18			100,00 % 25.997,18	100,00 % 25.997,18
9	LIMPEZA GERAL	11.589,24			100,00 % 11.589,24	100,00 % 11.589,24
10	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	36.671,69	32,90 % 12.063,52	31,63 % 11.599,35	35,47 % 13.008,82	100,00 % 36.671,69
		199.874,58	65.731,24	63.220,30	70.923,04	199.874,58
			65.731,24	128.951,54	199.874,58	

COMPOSIÇÃO DO BDI



OBRA: CONCLUSÃO DE SERVIÇOS DO CVT

DATA : 14/11/2024

BDI : 22,47%

DESCRIÇÃO: REVESTIMENTO CERÂMICO, ESQUADRIAS E PINTURA GERAL

LOCAL: SEDE, ITAIÇABA - CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA - CE



COD	DESCRIÇÃO	%
DESPESAS INDIRETAS		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	RISCOS	0,97
TOTAL		4,56

I	IMPOSTOS	%
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB	2,00
TOTAL		8,65

BENEFICIO		%
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16
TOTAL		6,96

BDI = 22,47%

$$\frac{(1 + (AC + R + S + G)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	CONCLUSÃO DE SERVIÇOS DO CVT
DESCRIÇÃO:	REVESTIMENTO CERÂMICO, ESQUADRIAS E PINTURA GERAL
LOCAL:	SEDE, ITAIÇABA - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA - CE

DATA: 14/11/2024 BDI: 22,47%



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
TOTAL		16,80	16,80

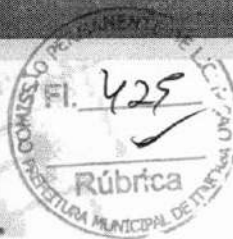
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
TOTAL		48,36	19,04

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
TOTAL		10,70	8,09

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
TOTAL		8,58	3,55

A + B + C + D = 84,44 47,48

APÓLICE DIGITAL



junto SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **14/11/2024 10:57:45**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0439339**

Proposta: **4907100**

Controle Interno (Código Controle): **919448700**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750439339**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE ITAICABA

CPF/CNPJ: 07.403.769/0001-08 AVENIDA CORONEL JOAO CORREIA 298 , CENTRO - CEP: 62.820-000 - ITAICABA - CE

DADOS DO TOMADOR: KRONUS SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA ME

CPF/CNPJ: 37.239.818/0001-71 R STA ADELIA 128 SL 201, SALA 201, CENTRO - CEP: 61.760-340 - EUSEBIO - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.205171-6 **EAV CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 47312402203ECBD2 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704.0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



N° Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0439339
 Proposta: 4907100
 Controle Interno (Código Controle): 919448700
 N° de Registro SUSEP: 054362024001007750439339

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 2.297,43	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 2.297,43	25/11/2024	25/02/2025
Multas e Penalidades	R\$ 2.297,43	25/11/2024	25/02/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	04/12/2024	23341151	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(ão) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL



N° Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0439339
Proposta: 4907100
Controle Interno (Código Controle): 919448700
N° de Registro SUSEP: 054362024001007750439339

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA



Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA N° 015/24-CP**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0439339
Proposta: 4907100
Controle Interno (Código Controle): 919448700
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750439339



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0439339
Proposta: 4907100
Controle Interno (Código Controle): 919448700
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750439339



junto
SEGUROS

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convenionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**

4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**

4.5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0439339
Proposta: 4907100
Controle Interno (Código Controle): 919448700
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750439339



junto
SEGUROS

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0439339
Proposta: 4907100
Controle Interno (Código Controle): 919448700
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750439339



junto
SEGUROS

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;**
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;**
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;**
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou**
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.**

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0439339**
Proposta: **4907100**
Controle Interno (Código Controle): **919448700**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750439339**



junto
SEGUROS

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0439339**
Proposta: **4907100**
Controle Interno (Código Controle): **919448700**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750439339**



- V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
- VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
- VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
- VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
- IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
- X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
- XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
- XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
- XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
- XIV. Seguro garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.
- XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
- XVI. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.